

**DECRETO Nº 271,**  
**DE 06 DE MAIO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE: A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**EDUARDO CORRÊA SOTANA**, Prefeito Municipal de Maracáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 2.286 de 17 de Dezembro de 2019, nos termos do Inciso I, art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>( + )</b>		<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>R \$ (Reais)</b>
.02		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.01		<b>DIRETORIA DE GABINETE E ORGÃO DE ACESSORAMENTO</b>	
	.0023	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
<b>08.244.0023.2.110</b>		<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
(0026) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	4.700,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>4.700,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** no valor R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de despesas:

<b>( - )</b>		<b>ANULAÇÕES</b>	<b>R \$ (Reais)</b>
.02		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.01		<b>DIRETORIA DE GABINETE E ORGÃO DE ACESSORAMENTO</b>	
	.0023	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
<b>08.244.0023.2.110</b>		<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
(0707) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	4.700,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>4.700,00</b>



**Art. 3º** Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracáí – SP, 06 de Maio de 2020.

**EDUARDO CORREA SOTANA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÍ  
Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário  
Oficial Eletrônico no site <http://www.maracai.sp.gov.br/> na data supra.

**WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS**  
Assessor de Gabinete,  
nomeado através da Portaria 257/2019.